

PORTARIA Nº 025/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de Agosto de 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Memorando s/n 2021 – DITEC/FAPESPA, de 02 de Agosto de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/832318;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: MAGDA TORRES BALLOUT
MATRÍCULA: - 5456576/4
TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA
PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021
QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 03 de Agosto de 2021.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 687905

PORTARIA Nº 023/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de Agosto de 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 – CECON/FAPESPA, de 29 de Julho de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/837538;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: SAMUEL AUGUSTO SIQUEIRA FILHO
MATRÍCULA: - 5890006/3
CARGO: Coordenador de Controle, Execução e Análise Contábil
TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA
PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021
QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 03 de Agosto de 2021.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 687895

PORTARIA Nº 024/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 03 de Agosto de 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 – CECON/FAPESPA, de 29 de Julho de 2021,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/827552;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: - 54189425/2
CARGO: Técnico em Administração e Finanças
TRAJETO: Belém/PA-Curitiba/PR-Belém/PA
PERÍODO: 17/08/2021 a 21/08/2021
QUANTIDADE: 4 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
OBJETIVO: participar de treinamento pela PLATAFORMA + BRASIL.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 03 de Agosto de 2021.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 687899

FÉRIAS

PORTARIA Nº 144/2021 – GABINETE, de 02 de Agosto de 2021.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5950724/1	REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	06/09/2020 A 05/09/2021	06/09/2021 A 05/10/2021
5918404/1	GILSON PEREIRA PRATA	30/04/2020 A 29/04/2021	09/09/2021 A 08/10/2021
57212545/2	EULIDES ANDRE NASCIMENTO NETO	18/11/2021 A 17/11/2020	08/09/2021 A 22/09/2021
5807620/4	MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	08/01/2020 A 07/01/2021	01/09/2021 A 30/09/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Agosto de 2021.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 687743

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 134/2021 – GABINETE, de 03 de Agosto de 2021.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA n.116/2021-GABINETE, de 21/06/2021, publicado no DOE n. 34.619, de 23/06/2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.012/2021, à seq. 74, dos autos do processo n.2020/910877, de 05/07/2021, da lavra do Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 148/2021-PROJUR/FAPESPA, à seq. 77, constante no autos 2020/910877.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar da data subsequentes ao término final do último prazo então concedido.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Agosto de 2021.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 687638

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 09/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/159051- Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e MÁRIO EDUARDO SANTIAGO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 634.226.112-15.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 09/2021-SEEL, firmado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física Especializada em Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil, Para o Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará- Mangueirão.
Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Setima do Contrato nº 09/2021, e ainda nos termos do artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém(PA), 30 de Julho de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 688037

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 08/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/159051- Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e RICARDO MOURA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 946.887.022-72.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 08/2021-SEEL, firmado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física Especializada em Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil, Para o Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará- Mangueirão.
Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Setima do Contrato nº 08/2021, e ainda nos termos do artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém(PA), 30 de Julho de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 688032

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 07/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/159051- Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e EDUARDO CÂNCIO DA COSTA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 031.864.232-87.
Objeto: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 07/2021-SEEL, firmado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física Especializada em Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil, Para o Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará- Mangueirão.
Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Setima do Contrato nº 07/2021, e ainda nos termos do artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém(PA), 30 de Julho de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 688025